



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA GERAL
Relatório Geral nº _____
Data: 30/05/2019
Hora: 14:37
Assinatura: _____

Exmo. Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, vim à presença de Vossas Excelências, para apresentar-lhes o Projeto de Lei nº 034/19, que dispõe sobre: **INSTITUIR O RECONHECIMENTO DO CARÁTER EDUCACIONAL E FORMATIVO DO JIU JITSU E PERMITE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS PARA O SEU ENSINO NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

PROJETO DE LEI Nº 034/19

Art. 1º É reconhecido o caráter educacional e formativo da atividade de Jiu Jitsu Brasileiro.

Art. 2º Fica instituído no âmbito da Administração Pública Municipal o ensino de Jiu Jitsu nas escolas da rede municipal de Ananindeua.

Art. 3º Os estabelecimentos de educação básica públicos, poderão: Celebrar parcerias com pessoas físicas, associações, ligas e federações ou outras entidades que representem e congreguem profissionais de Jiu Jitsu, nos termos desta Lei.

§ 1º O ensino do Jiu Jitsu deverá ser integrado à proposta pedagógica da escola, de forma a promover o desenvolvimento dos alunos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em 05/06/19
Rui Bogot da Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 1ª Discussão
Na Sessão de Dia 28/05/19
Rui Bogot da Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão de Dia 30/05/19
Rui Bogot da Rocha
Presidente

034



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II – Área Metropolitana
GABINETE DO VEREADOR ALEX MELUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA GERAL
 Protocolo Geral nº 00098/2019
 Data: 30/05/2019
 Hora: 17h34
 Assinatura: [Signature]

JUSTIFICATIVA

A importância da Proposta Legislativa: É bem verdade que essa prática agrega muitos valores aos praticantes, em relação à criança e adolescente, a prática dessa arte tão suave para estudantes do ensino fundamental, traz diversos benefícios positivos na formação e desenvolvimento de um (a) garoto (a) sadio (a), focada, além do fato de conviver num ambiente que estimula a tomada de decisões.

A luta diária não é levada somente ao tatame, mas à vida destes pequenos que estão crescendo e buscando seu lugar ao sol. As aulas de jiu-jitsu para crianças têm por objetivo melhorar a concentração, proporcionar autoestima, disciplina e saúde com total segurança. As crianças aprendem na prática a competir com honestidade; ser humilde, reconhecendo os erros e acertos; cair, levantar e recomeçar; desfrutar das amizades dos colegas.

Como um esporte de contato, o Jiu Jitsu brasileiro oferece um ambiente desafiador, porém seguro que permite a criança amadurecer para se tornar um adulto campeão da vida. A prática dessa arte com o público infantil vai muito além das conquistas do tatame. A disciplina e excelência exigidas pelos instrutores muitas vezes reflete positivamente no comportamento da criança em casa e na escola.

Câmara Municipal de Ananindeua, Plenário Vereador "JOÃO NUNES", 30 Maio 2019

Câmara Municipal de Ananindeua
 Aprovado Em 15 Discussão
 Na Sessão do Dia 28/05/19
 Rui Legot da Rocha
 Presidente

Comissão de Constituição e Justiça
 Para Receber Parecer
 Em 25/05/19
 Rui Legot da Rocha
 Presidente

Vereador Alex Melul
Lider do DEM

Câmara Municipal de Ananindeua
 Aprovado Em Discussão
 Na Sessão do Dia
 Rui Legot da Rocha
 Presidente